



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 748, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que contido no Ofício nº 389/2020/7ªCCR, de 18 de agosto de 2020, da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004594/2019-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2020, a designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 1132, de 25 de outubro de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 58, de 27 de outubro de 2017, prorrogada pelas [Portarias PGR/MPF nos 137, de 27 de fevereiro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 162, de 1º de março de 2019, e [1149, de 4 de novembro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 60, de 6 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 1º set. 2020. Seção 2, p. 58.](#)